Código de autenticidade **05d1bb3af1**

DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei nº 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

BRUNO DANIEL GONÇALVES CORREIA

se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 3.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei nº 157/2015, de 17 de setembro, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem, com o n.º de membro efectivo **21097**, integrando o Colégio de Engenharia **CIVIL** estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de engenharia.

Está integrado na Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 5909027, da Seguradoras Unidas, S.A., com a cobertura de €10 000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 960/2019, de 17 de dezembro (Atos de Engenharia da OET).

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos das condições estabelecidas na Lei n.º 58/2013 e no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto–Lei n.º 28/2016, de 23 de junho, alterado e republicado pelo Decreto–Lei n.º 28/2016, de 23 de junho, dispõe de qualificação adequada para o exercício da atividade de responsável pelo projeto e demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RECS - Regulamento do Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços.

Declaração emitida pelo Membro nº 21097 com o nº 68892/2020 - modelo M176. Documento certificado em 2020-04-23 10:30:52. Validação em https://www.oet.pt

António Sequeira Correia
Presidente do Conselho Directivo da Secção Regional do Norte

Esta declaração destina-se a Construção de um Edifício localizado na Santulhão. 5230 Santulhão - Vimioso

Documento impresso a partir da INTERNET em 2020-04-23 10:30:52, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M Modelo: M176 | Nº Registo: E-68892/2020

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em https://www.oet.pt para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.